PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 309
Proc. nº 055/22
Ass. nº

ID: 953B9F7FC2FC4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº138 /2022
Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Fundamento Legal: Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002
Pregão Eletrônico: nº. 013/2021
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços manutenção preventiva e corretiva de ruas, sarjetas, canaletas, calçadas e praças deste município, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra necessária visando atender as necessidades do município de Itaueira-Piauí
Contratante: Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratado: NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº30, 962.822/0001-14
Valor Global: R$ 14.592,94 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)
Assinatura: 27/06/2022

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

HOMOLOGADO pelo Srº Osmundo de Morais Andrade, Prefeito Municipal.

1. DO OBJETO
A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de veículos automotores – Preventiva e Corretiva, troca de peças, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Itaueira/PI, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2022/CPL, que é parte integrante desta Ata.

2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE-LTDA**, CNPJ n.º69.626.232/0001-56, no valor Total de R$ 104.713,20 (cento e quatro mil, setecentos e treze reais e vinte centavos).
2.2. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Prestação de Serviços Mecânicos de Veículos Leves				
Item	Quant.	Un	Valor Unit.	Valor Total
1	680	UND	R$153,99	R$104.713,20

2.2. EMPRESA BENEFICIÁRIA: **JOÃO BEZERRA AVELINO COMERCIO** CNPJ n.º07.852.518/0001-00, no valor Total de R$ 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).
2.3. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Prestação de Serviços Mecânicos de Veículos Pesados				
Item	Quant.	Un	Valor Unit.	Valor Total
2	700	UND	R$195,00	R$136.500,00

3. DA VALIDADE DA ATA
Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 02E750809F4A4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022

PROCESSO N.º 077/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE.

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr.Gilvan Vitorio de Almondes, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, e da Lei n.º 10.520/2002, e do Decretos Municipais nº 039/2020 e 02/2021 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022/CPL, resolve registrar os preços dos itens Prestação de Serviços Mecânicos de Veículos Leves e Pesados, adjudicados as empresas:

- **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE-LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Bucar Neto Nº 599, Bairro: Centro na cidade de Floriano-PI inscrita no CNPJ sob o n.º 69.626.232/0001-56, inscrição estadual Nº 19.427.286-9 neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Luiz Carlos Alves Cavalcante, portador do RG. n.º 1.411.579SSP/CE e CPF n.º 163.024.863-00.
- **JOÃO BEZERRA AVELINO COMERCIO** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas Nº 508, Bairro: Centro na cidade de Itaueira-PI inscrita no CNPJ sob o n.º 07.852.518/0001-00, inscrição estadual Nº 19.459.917-5 neste ato representada pelo Sr. João Bezerra Avelino, portador do RG n.º 28.964.854-3 SSP/SP e CPF n.º 145.193.738-59

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

4. REVISÃO E CANCELAMENTO
4.1. A Administração, através do órgão participante que requisitou o certame, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

(Continua na página seguinte)